



Município de Mercedes Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
123	

PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 261/2023

Concorrência nº 4/2023

Objeto: Concessão de direito real de uso de bens imóveis de propriedade do Município de Mercedes, a título oneroso, com encargo e cláusula de reversão, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação/manutenção de empresa no ramo de confecção de vestuário, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda e consequente aumento da arrecadação.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 05 de fevereiro de 2024.


Geovani Peretta de Mello
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 064/2024
DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 261/2023, na modalidade Concorrência, nº 4/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 261/2023, na modalidade Concorrência, nº 4/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: IK CONFECÇÕES LTDA

Pontuação obtida: 395 (trezentos e noventa e cinco pontos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, sob pena de decair do direito à concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.02.05 09:04:03

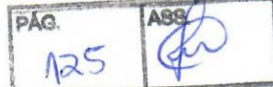
Laerton Weber
-03'00'
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



5 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3632

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 1.003, de 02 de julho de 2010, e na Lei Complementar Municipal nº 029, de 09 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, promovido pelo Município de Mercedes para contratação de auxiliar de consultório dentário, por prazo determinado, de que trata o Edital de Abertura n.º 01/2024, de 04 de janeiro de 2024, de conformidade com o Edital de Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos e Classificação Pós-Recurso n.º 05, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, edição n.º 3631, de 02 de fevereiro de 2024, que manteve o resultado da prova de títulos e classificação veiculado por meio do Edital de Divulgação do Resultado da Prova de Títulos e Classificação n.º 04, de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, edição n.º 3628, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 064/2024

PORTARIA N.º 064/2024

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 261/2023, na modalidade Concorrência, nº 4/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 261/2023, na modalidade Concorrência, nº 4/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: IK CONFECOES LTDA

Pontuação obtida: 395 (trezentos e noventa e cinco pontos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, sob pena de decair do direito à concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br